



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.880/257/25

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR ESTÁVEL”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e Art. 107, inciso IV da Lei Municipal 365/90 de 30 de abril de 1990, **CONCEDE** licença a Servidora **DANIELE DIAN BETTANIN**, nomeada pela Portaria Nº 2.200/057/09, para tratar de assuntos particulares, conforme Art. 111. LM 365/1990. A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até 01 ano, sem remuneração, passando a vigorar a partir do dia 01 de Novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, EM 13 DE NOVEMBRO DE
2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em, 13 de Novembro de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração